Indicação N.º 865/ 2018

Exmo. Sr.
Leonardo Nascimento Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. envio de moção de congratulações à direção do DMAES por colocar em prática lei de sua autoria, aprovada em 2017, com o objetivo de possibilitar alternativa de captação de recursos para atividades de instituições filantrópicas de assistência social.

De acordo com a lei, os consumidores poderão autorizar débitos mensais em suas faturas de água como contribuições a entidades beneficentes conveniadas com o DMAES, e, há alguns dias o Vereador foi informado de que o Hospital Nossa Senhora das Dores e a Banda Santíssima Trindade firmaram convênio com a autarquia para serem beneficiadas com as contribuições voluntárias.

Sala das Sessões 13 de Agosto de 2018

CARLOS ALBERTO MONTANHA DA SILVA - MDB